



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 063/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/12/2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$
113.184,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 1.732/2021, de 21 de dezembro de 2021, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

§ 1º O crédito suplementar no valor de R\$ 113.184,00 (cento e treze mil, cento e oitenta e quatro reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que o Município possa adquirir equipamentos, mediante suplementação da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08-	SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
03-	Fundo Munic. Desenvolvimento Agropecuário	
20	Agricultura	
608	Promoção da Produção Agropecuária	
0072-	Mecanização Agrícola	
2208	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO	
3.3.90.39.0000	Outr. Serv. Terc. P. Jurídica (Rec. Avançar Açudes)	113.184,00
	Total	113.184,00

§ 2º Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito suplementar constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Auxílio/Convênio relativo ao Convênio/MAPA nº 1187/2022 – Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Regional, firmado junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM _____ DE DEZEMBRO DE 2022.

Maikon Luz Vicente
Ver. Maikon Luz Vicente

Andrea Cristina de Oliveira
Ver. Andrea Cristina de Oliveira

Vilmar Soares da Silva
Ver. Vilmar Soares da Silva

Marcos Pedro Griebler
Ver. Marcos Pedro Griebler